



PORTARIA Nº 041/2023

“Dispõe sobre a transferência de outorga de serviços de táxi e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEEL GERAL, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, previstas na CR/88, CEMG e na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 12-A da Lei Nº 12.587/2012;

CONSIDERANDO a decisão dos Embargos Declaratórios na ADI 5337/DF que modulou os efeitos da decisão;

CONSIDERANDO que houve formalmente a transferência da outorga de táxi pertencente a CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA a HELVÉCIO ALAN RANGEL.

RESOLVE:

Art.1º - A OUTORGA do serviço de táxi concedida a CLODOMIRO PINTO DE OLIVEIRA - CPF: 389.997.906-06 concedida através da Portaria nº 65/2008 fica transferida de pleno direito a HELVÉCIO ALAN RANGEL - CPF:057.545.216-18.

Art.2º - Revogam disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Quarteel Geral-MG, 21 de novembro de 2023.

2
Gaspar Carlos Filho
Prefeito